

Regulamento de Trabalho de Curso (TC) – IF Goiano - Campus Rio Verde

ANEXO V - ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Aos 15 dias do mês de junho de dois mil e vinte e vinte e três, às 15:30 horas, reuniu-se a Banca Examinadora composta por: Prof. Pablo Diego Silva Cabral (orientador), Prof. Fernando Higino de Lima e Silva (membro interno) e Gessica Ferreira da Costa (membro externo), para examinar o Trabalho de Curso (TC) intitulado “Clonal fidelity and genetic diversity of micropropagated *Hancornia speciosa* Gomes (Apocynaceae) as evaluated by molecular markers (Fidelidade clonal e diversidade genética de *Hancornia speciosa* Gomes (Apocynaceae) micropropagada avaliadas por marcadores moleculares)” de Maria Andréia Corrêa Mendonça, estudante do curso de Agronomia do IF Goiano – Campus Rio Verde, sob Matrícula nº 2019202200240046. A palavra foi concedida ao(à) estudante para a apresentação oral do TC, em seguida houve arguição do candidato pelos membros da Banca Examinadora. Após tal etapa, a Banca Examinadora decidiu pela APROVAÇÃO do(a) estudante. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata, que, após apresentação da versão corrigida do TC, foi assinada pelos membros da Banca Examinadora e Mediador de TC, no caso do membro externo a ata foi assinada pelo orientador.

Rio Verde, 15 de junho de 2023.

Pablo Diego Silva
Cabral(Orientador(a))

Fernando Higino de Lima e Silva
Membro da Banca Examinadora

Gessica Ferreira da Costa
Membro da Banca Examinadora

Pablo da Costa
Gontijo (Mediador de
TC)

Observação:

Para o caso de REAPRESENTAÇÃO, tem-se no trecho final da Ata a seguinte redação:

“Após tal etapa, a Banca Examinadora decidiu pela **REAPRESENTAÇÃO** do TC. Desta forma, o estudante deve realizar correções e adequações no trabalho e apresentá-lo novamente em até **XX** dias, contados a partir de hoje (**XX/XX/XXX**). Nesta nova oportunidade, após avaliação da banca examinadora, o estudante poderá ser **APROVADO** ou **REPROVADO**, não havendo possibilidade de outra reapresentação. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Banca Examinadora e Mediador de TC.”

Para o caso de REPROVAÇÃO, tem-se no trecho final da Ata a seguinte redação:

“Após tal etapa, a Banca Examinadora decidiu pela **REPROVAÇÃO** do(a) estudante. Desta forma, o estudante deverá realizar o desenvolvimento e defesa de novo TC no próximo semestre. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Banca Examinadora e Mediador de TC.”

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Higinio de Lima e Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/06/2023 17:27:23.
- **Pablo Diego Silva Cabral, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/06/2023 17:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 504520
Código de Autenticação: 1150daa99d

